



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N° 017/2024

PROCESSO N° 032/2024

O Gestor do Município de Maraial – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de n° **017/2024**, oriunda do Processo Administrativo de n° **032/2024**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “RAPHAELA SANTOS”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ n° 46.654.544/0001-78**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n° 23202322628, com sede na Avenida Santos Dumont , 1510, sala 801, ALDEOTA-FORTALEZA/CE, representada pelo sócia administradora a **Sra. Raphaela Santos Souza da Silva**, portadora do CPF: 706.799.204-47, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Maraial, 13 de agosto de 2024.

Marlos Henrique Cavalcanti
Prefeito